

## Primeira fase do Exame de Ordem tem recorde de reprovações

O mais recente Exame da Ordem dos Advogados do Brasil teve o menor índice de aprovação na primeira fase desde que a prova passou a ser unificada: apenas 14,98% dos candidatos seguiram em frente. A prova consiste em duas etapas e os aprovados precisam agora passar na segunda fase para se inscrever na Ordem e advogar.

OAB/MA



Último Exame de Ordem teve apenas 14,98% de aprovação na 1ª fase. OAB/MA

O recorde negativo revive o debate sobre os moldes da prova. Uma das reclamações feitas é de que o exame cobra conhecimentos que só profissionais experientes na área poderiam ter. Os críticos — deixando claro que o Exame de Ordem é necessário — afirmam que a prova deveria ser apenas para checar se o formado aprendeu o mínimo para exercer a profissão.

Para **Claudio Lamachia**, presidente do Conselho Nacional da OAB, a queda no nível de aprovação se deve à liberação indiscriminada de cursos de Direito. Para ele, o rigor exigido é fundamental para proteção da sociedade e será mantido.

“A OAB tem insistido, há anos, para que haja mais rigor na aprovação e no acompanhamento das entidades aptas a oferecer a graduação em direito. O exame da OAB manterá seu nível de dificuldade. Para aumentar o índice de aprovação, é preciso combater a mercantilização do ensino e garantir que os cursos tenham qualidade à altura dos sonhos dos estudantes e das necessidades da sociedade”, disse Lamachia à **ConJur**.

| Exame             | Aprovação na 1ª fase |
|-------------------|----------------------|
| (2012.1) VII EOU  | 41,85%               |
| (2012.2) VIII EOU | 44,75%               |
| (2012.3) IX EOU   | 16,64%               |
| (2013.1) X EOU    | 55,76%               |
| (2013.2) XI EOU   | 19,64%               |
| (2013.3) XII EOU  | 21%                  |



Para o **Exame de Ordem** e professores **Aplicação na base**, o problema está também no modelo de prova. “Exames de Ordem e concursos em geral foram sendo transformados em quiz shows. Cai-se no dilema do biscoito Tostines: as provas são pegadinhas porque ensinam assim ou o ensino é assim por causa do que se cobra nas provas? O exame e os concursos têm muito mais poder do que pensam a Ordem e as instituições das carreiras jurídicas. Hoje, mudando a forma dos concursos (incluindo o exame de Ordem), talvez seja a fórmula mais rápida de mudar o ensino jurídico e os cursinhos de preparação.”

(2014.1) XIII EOU 31,08%

(2014.2) XIV EOU 36,01%

(2014.3) XV EOU 50,21%

(2015.1) XVI EOU 24,97%

(2015.2) XVII EOU 47,47%

Um desembargadora de São Paulo contou à reportagem da **ConJur** que os exames “têm a dificuldade de um concurso público, mas não têm um edital que defina as regras como os concursos, por isso é um processo sem transparência, que muda todo ano sem nenhum controle”.

(2016.1) XIX EOU 26,40%

(2016.2) XX EOU 32,19%

(2016.3) XXI EOU 19,46%

Diretor da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo, **José Rogério Cruz e Tucci** concorda que a prova é difícil, mas afirma que é assim que deve ser. “Os alunos são muito dispersivos durante o curso, saem muito despreparados da faculdade. O exame é um momento para reflexão. Ele é muito amplo, aborda muita coisa, mas quem estuda passa”.

### Correção e edital

À frente da faculdade de Direito da Fundação Armando Alvares Penteado (Faap), a professora **Naila Nucci** não acha que a prova da OAB seja muito rigoroso ou ampla nos temas que aborda. Mas reclama do processo de correção do exame.

“Existem sérios e graves problemas quanto aos critérios de correção, até porque, por mais que se esmerem os examinadores, observa-se que o Direito, ciência viva que é, dá margem a interpretações diversas, entendimentos controvertidos”, diz.

Naila Nucci também aponta o edital como um problema e afirma que é fundamental que haja sintonia entre o publicado no edital e o abordado pela avaliação, o que nem sempre ocorre, segundo ela.

No entanto, as críticas que apontam o exame como uma prova difícil, avalia, não se debruçam no problema central: “É cada vez mais eminente a necessidade de ser a profissão de advogado, valorizada e protagonizada por profissionais preparados e aptos a serem absorvidos pelo competitivo mercado de trabalho”.

### Date Created

01/09/2017